DECRETO Nº 035/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a Convocação para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2013, tendo como tema central a "Gestão e o Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, alocadas ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º .- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º.- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 01 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

DANIELE CRISTINE RICARDO DE LIMA
PRESIDENTE DO CMAS